



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

EDITAL Nº 001/2026

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2026

Cursos Presenciais, Semipresenciais e Educação a Distância (EaD)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário UNIFACVEST, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), torna público o período de realização da Avaliação Institucional 2026, destinada à participação da comunidade acadêmica dos cursos presenciais, semipresenciais e de Educação a Distância (EaD).

1. DA FINALIDADE

A Avaliação Institucional constitui um processo contínuo, participativo e sistemático de análise das condições de ensino, aprendizagem, gestão e infraestrutura da Instituição. Sua finalidade é identificar potencialidades, necessidades de aprimoramento e oportunidades de desenvolvimento, contribuindo para o planejamento estratégico, a qualidade acadêmica e o fortalecimento da cultura de autoavaliação institucional.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Promover a autoavaliação institucional por meio da participação da comunidade acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços educacionais e ao fortalecimento das políticas institucionais da UNIFACVEST.

2.2. Objetivos Específicos

- I – Identificar a percepção da comunidade acadêmica sobre os processos de ensino, aprendizagem e gestão institucional.
- II – Avaliar aspectos relacionados à organização didático-pedagógica, infraestrutura, comunicação, atendimento e serviços institucionais.
- III – Identificar potencialidades e aspectos que necessitam de aperfeiçoamento.
- IV – Subsidiar o planejamento e a tomada de decisões institucionais, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- V – Fortalecer a participação democrática da comunidade acadêmica nos processos de avaliação e melhoria institucional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

A Avaliação Institucional destina-se à comunidade acadêmica da UNIFACVEST, contemplando os segmentos abrangidos pelos instrumentos de coleta de dados disponibilizados pela CPA, nos cursos presenciais, semipresenciais e EaD.

4. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A Avaliação Institucional 2026 será realizada conforme o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Abertura da Avaliação Institucional	03 de novembro de 2026
Período de participação e preenchimento dos questionários	03/11/2026 a 11/12/2026
Encerramento da Avaliação Institucional	11 de dezembro de 2026

Parágrafo único. Os questionários estarão disponíveis durante o período estabelecido neste edital, respeitando-se o prazo final de 11 de dezembro de 2026.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- A participação ocorrerá por meio do preenchimento de questionários de avaliação institucional, disponibilizados na plataforma UNIMESTRE para o ensino presencial, e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para os alunos do EaD e Semipresencial.
- Os participantes deverão acessar as plataformas durante o período estabelecido, localizar o instrumento de avaliação e responder às questões apresentadas.
- A participação é fundamental para a construção de um diagnóstico institucional representativo, permitindo que diferentes percepções e experiências contribuam para o aprimoramento das práticas acadêmicas e administrativas.
- As informações coletadas serão utilizadas para fins de avaliação institucional, observados os princípios de confidencialidade e proteção dos dados pessoais aplicáveis.

6. DA ANÁLISE E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados coletados serão sistematizados e analisados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), considerando os cinco eixos e as dez dimensões estabelecidos no âmbito do SINAES. Os resultados subsidiarão a elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional (geral e de cursos), o acompanhamento das metas previstas no PDI e a proposição de ações voltadas à melhoria contínua da qualidade acadêmica e administrativa. A divulgação dos resultados ocorrerá por meio dos canais institucionais, visando assegurar a transparência do processo avaliativo e o acesso da comunidade acadêmica às informações pertinentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação da comunidade acadêmica constitui elemento essencial para a efetividade do processo de autoavaliação institucional.
- A Comissão Própria de Avaliação será responsável pela coordenação, acompanhamento, sistematização e análise dos resultados do processo avaliativo.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão Própria de Avaliação, observadas as normas institucionais e a legislação vigente.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lages (SC), 28 de outubro de 2026.

Claudia Waltrick Machado Barbosa

Presidente da CPA